



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 156 DE 03 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 149.359,01 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 149.359,01 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 03 de junho de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO ÚNICO – Tabela I

ORGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
UNIDADE		003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME					ESPECIAL		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2127.0000	Manutenção do Ensino Fundamental							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	107	CONVÊNIO ESTADO	9.765,84
				DESPEZA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	107	CONVÊNIO ESTADO	59.510,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											69.275,84
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2129.0000	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
			Aplicações Diretas	3	3	90	00			
			Material de Consumo	3	3	90	30	107	CONVÊNIO ESTADO	10.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	107	CONVÊNIO ESTADO	5.000,00
			DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
			INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
			Aplicações Diretas	4	4	90	00			
			Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	107	CONVÊNIO ESTADO	8.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE										23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO ÚNICO – Tabela I I

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
UNIDADE		003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2239.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Creches							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	107	CONVÊNIO ESTADO	35.103,17
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	107	CONVÊNIO ESTADO	21.480,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											56.583,17
TOTAL GERAL											149.359,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.301, 07/06/2022
PAG: 100-101